

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatroPontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 099/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, BRUNA FERNANDES, portadora do RG nº 6.694.655, CPF nº 105.374.379-32, classificada no Processo Seletivo Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 153/2023 de 30 de novembro de 2023, Cargo de Médico Clínico Geral – PMSF1, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 11 de março de 2024 a 25 de março de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 no dia 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 08 de março de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 019/2024
DATA: 08/03/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias para os servidores LEONARDO MATHEUS BURATTI (Secretário), ADRIANE LUCIA PADILHA (Professora), ROSMERY APARECIDA CAVALHEIRO NUNES (Professora) e Denise Tonidandel (PROFESSORA), em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para participar do evento Fórum Estadual Ordinário 2024 da Undime, no dia 11 a 12 de março de 2024. Saída no dia 10 de março de 2024 e retorno dia 13 de março de 2024.

➤ MARCA E MODELO: SIENA FIRE SEDAN
➤ PLACA: BEP 7J88

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de março de 2024.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO 74/2024
De 08 de março de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 113.078,63 (Cento e Treze Mil e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 113.078,63 (Cento e Treze Mil e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2079	Equipamentos e Veículos Saúde Pública	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3484	00304-Recargas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	43.220,93
	SUBTOTAL	43.220,93
10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
28.782.0012.2109	Manutenção de Rede de Estradas Municipais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4761	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	60.783,49
	SUBTOTAL	60.783,49
11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0003.3122	Precatórios Judiciais	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5143	00838-CONVENIO CALCARIO	9.074,21
	SUBTOTAL	9.074,21
	TOTAL	113.078,63

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Fonte	Descrição	Valor
00304	Recargas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	43.220,93
00838	CONVENIO CALCARIO	9.074,21
01060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	60.783,49
	TOTAL	113.078,63

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO 75/2024
De 08 de março de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 4.688,48 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.688,48 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor
11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0003.3122	Precatórios Judiciais	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5144	00882-Transf. Estadual para realização de Eventos de Fim de ano	4.688,48
	SUBTOTAL	4.688,48
	TOTAL	4.688,48

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Conta de receita	Descrição	Valor
1.7.9.999.01.01.00.00	TRANSF. ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE FIM DE ANO	4.688,48
	TOTAL	4.688,48

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de março de 2024.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022
OBJETO: Prestação de serviços de exame laboratorial para atendimento de pacientes da rede municipal de saúde.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2022, firmado em 10/03/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: UNILAB SS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 81.503.419/0001-68
RESPONSÁVEL: Clair Laize Netzel
PRAZO: Vigência: 10/03/2025
VALOR: R\$ 11.290,00 (onze mil e duzentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 28/02/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Clair Laize Netzel.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65ee97c4b869> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br/ // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 006/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para ministrar curso de montagem em touros para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **40.799.980 ALINE ALVES DA SILVA** (40799980000159) com o lote: 1 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 006/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 08 de março de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (material e mão de obra) de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (caixas d'água e cisternas), com coleta de amostra da água e emissão de laudo de análises bacteriológicas e físico-químicas que comprovem a eficácia dos serviços e a potabilidade da água. VALOR: R\$ 610,60 (Seiscentos e dez reais e sessenta centavos). Ata firmada em 21 de março de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 3.372,00 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais). Ata firmada em 05 de dezembro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 190/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa THA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza. VALOR: R\$ 1.858,90 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos). Ata firmada em 22 de dezembro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 190/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa STELL INOX MANUTENCAO E FABRICACAO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução de serviços metalúrgicos (conserto, produção, instalação) em portas, portões, cremalheiras, rampas, corrimãos, grades, grelhas pluviais entre outros relacionados. Ata firmada em 26 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 225/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e de climatização com fornecimento de material e mão de obra (execução global), em atendimento ao FUNREBOM. Ata firmada em 28 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

CONTRATO Nº 021/2023
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais e porta-bandeiras para atender as atividades das secretarias municipais de Toledo - PR. VALOR: R\$ 5.071,30 (Cinco Mil e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos). Contrato firmado em 18 de abril de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
EDITAL COM INVERSÃO DE FASES DE ACORDO COM § 1º DO ART. 17 DA LEI Nº 14.133/2021.

Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Paraná em 05 de fevereiro de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MAIOR LANCE, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO DE MISSAL, COM EXTENSÃO DE 10.965,97 M² (DEZ MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO METROS E NOVENTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS) DO IMÓVEL REGISTRADO NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MEDIANEIRA SO MATRÍCULA Nº 43.523, LOTE RURAL Nº 178-A, DA GLEBA 11, QUAIRACÁ, A QUAL SERÁ DESTINADA PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO ESPECIFICADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.787, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**, valor mínimo de R\$ 187.520,00.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 03 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do site licitacoes.com;

ÍNTegra DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/licitacoes?seta=recebimento_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 08 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **IB-TECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 52.201.822/0001-06, a mesma objetiva a contratação de empresa especializada para realizar captação para os membros do Conselho Tutelar de Missal quadrênio 2024/2028, referente ao SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescente). Conforme ofício e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais).

Missal/PR, 08 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024

Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.813.670/0001-56, a mesma objetiva a aquisição de peças para revisão de 500 (quinhentas) horas do Caminhão Varredora, frota nº 256. Conforme ofício e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 11.640,00** (onze mil, seiscentos e quarenta reais).

Missal/PR, 08 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 075/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 026/2023, **CREDECIM-AMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL), PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MISSAL - PARANÁ, COM VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O ANO DE 2024**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada as seguintes Empresas, no referido item:

EMPRESA	ITEM	DATA/PROTÓCOLO (PROCESSO)
COOPERMISSAL COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL, CNPJ Nº 43.054.698/0001-30	001 A 051	26/02/2024 - PROCESSO: 1102/2024, ÀS 09:53

Missal - PR, 08 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 027/2023, **CREDECIM-AMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL), PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL - PARANÁ, COM VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O ANO DE 2024**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada as seguintes Empresas, no referido item:

EMPRESA	ITEM	DATA/PROTÓCOLO (PROCESSO)
COOPERMISSAL COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL, CNPJ Nº 43.054.698/0001-30	001 A 056	26/02/2024 - PROCESSO: 1103/2024, ÀS 09:56

Missal - PR, 08 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 165/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA E DE UM COMPROVADOR DE AR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES. EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 109, § 1 DA LEI Nº 8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
LANÇA PRODUTOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 44.258.379/0001-00	001,002	R\$ 16.125,53

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 08 DE MARÇO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO ADITIVO DE AUMENTO DE METAFÍSICA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2023
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE MISSAL e R.K KASZCUB & CIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECAPAÇÃO DE PNEUS, PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
OBJETIVO: AUMENTO DE METAFÍSICA DO LOTE 4 ITEM 1 (RECAPE DE PNEU 9-17,5 BARRACHUDO) EM MAIS 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO), TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE ADICIONAL DE 06 UNID (SEIS) UNIDADES E UM VALOR ADICIONAL DE R\$3.363,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) À REFERIDA ATA DE PREÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº088/2024

DATA 06 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº044/2021
OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSORTO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº
53.905.583 INACIO ANTONIO SCHEUER	53.905.583/0001-66	125/2024

O VALOR ESTIMADO PARA O TOTAL DO CREDENCIAMENTO DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
03690 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPOU BINACIONAL
DATA 07 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público, que estará realizando a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de construção de uma BASE do SAMU, do Município de Ouro Verde do Oeste, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório. **Data de abertura: 27 de março de 2024**, a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bl.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações." **Valor máximo para a contratação:** R\$376.953,86 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de concorrência eletrônica "www.bl.org.br," "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ – COOVCAPAR - CNPJ 07.929.963/0001-13

O presidente da Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná-Coovicapar, inscrita no CNPJ sob nº 07.929.963/0001-13, com sede à Estrada OT 007, s/nº, Vila Nova, Toledo, Pr, Sr. Paulo Angelo Bernardi, CPF sob nº 432.017.500-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os associados, que nesta data são em número de 35 (trinta e cinco) em condições de votar, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se, na Cabanha Tanabi, Rod. PR 182, KM 01, Toledo, Paraná, no dia 23 de março de 2024, sábado, às 08:00h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação, às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados em segunda convocação, ou às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez associados), em terceira e última convocação, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Prestação de contas relativas ao exercício de 2023, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

Relatório da Gestão;
Demonstrações Contábeis;
Demonstrativos das sobras ou perdas apuradas;
Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício seguinte;

2 - Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas;
3 - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
4 - Outros assuntos de interesse social.

Toledo, PR, 01 de março de 2024.

Paulo Angelo Bernardi
Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa TLD COMERCIO DE COMBUSTÍVELS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor registrado para o Lote 001 – Item 01 (Gasolina comum, combustível para abastecimento de máquinas e equipamentos), passando de R\$ 4,86 para R\$ 5,15, a contar do dia 14/03/2023 – data do protocolo, ressaltado os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 26 de abril de 2023, oriundo do processo de Pregão eletrônico nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - TRÂNSITO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de camisetas a serem utilizadas nas atividades, eventos e/ou campanhas do Fundo Municipal de Trânsito. VALOR: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). Ata firmada em 31 de março de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 - TRÂNSITO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa DIEGO SAGGIN 03954812959. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de camisetas a serem utilizadas nas atividades, eventos e/ou campanhas do Fundo Municipal de Trânsito. VALOR: R\$ 11.156,00 (Onze mil, cento e cinquenta e seis reais). Ata firmada em 31 de março de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023 - TRÂNSITO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa BEST SUL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para eventual fornecimento de licenças de softwares de aplicação. VALOR: R\$ 40.875,00 (quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Ata firmada em 11 de setembro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023 - TRÂNSITO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa GRAFICA LEX LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo e do Fundo de Trânsito. VALOR: R\$ 4.570,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta Reais). Ata firmada em 05 de dezembro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 190/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023 - TRÂNSITO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municip

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N° 122/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de n° 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, para início das funções em 11 de março de 2024. *Edital de convocação n° 23/2024*

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
125561	Jessica Fehmberger	083.538.029-70	PSICOLOGO	18

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 08 de março de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N° 122/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de n° 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, para início das funções em 11 de março de 2024. *Edital de convocação n° 23/2024*

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
125561	Jessica Fehmberger	083.538.029-70	PSICOLOGO	18

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 08 de março de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0303/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por objeto reparar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula IX do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SINDUSCON (PR0207/2023-2023/2023), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/06/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da aplicação da Repactuação, o valor dos postos de trabalho será reajustado conforme informações abaixo:

Posto de Trabalho 1
Lote 1: Posto de Serviço na função de Eletricista Oficial B.
valor passar de R\$ 7.987,78 para R\$ 8.430,40
Posto de Trabalho 2
Lote 2: Posto de Serviço na função de Meio Oficial.
O valor passar de R\$ 6.368,47 para R\$ 6.895,42.

Termo aditivo firmado em 15 de janeiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 20/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0822/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de fevereiro de 2024, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência da contratação, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 14.512,15 (Quatorze mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 231 a 240 e planilha de fls. 237, tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I b e § 1º da Lei nº 8.666/93. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor global do contrato passa a ser de R\$ 460.196,83 (quatrocentos e sessenta mil cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). Termo aditivo firmado em 15 de janeiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Dispensa de Licitação n° 050/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1189/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a RM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de 3,851380%, sendo o período de apuração (12/2022 a 11/2023), fica reajustado o valor dos serviços contratados, passando o valor mensal de R\$ 1.981,72 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 2.058,04 (dois mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos), a contar de janeiro de 2024. Termo aditivo firmado em 17 de janeiro de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade n° 044/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1561/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SIMONE MARÓSTICA BORTOLOTTO. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC de 3,851380%, sendo o período de apuração 12/2022 a 11/2023, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos serviços contratados, a contar de janeiro de 2024, passando o valor mensal de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) para R\$ 11.735,21 (onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos). **Parágrafo único** – este reajuste fundamenta-se na Cláusula III – Parágrafo Primeiro do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 18 de janeiro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação n° 132/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1612/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JACKS LOCADORA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por objeto reparar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SINTTROTOL PR00193/2023-2024, para o posto de Motorista de Furgão, com efeitos a contar de 31/01/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da aplicação da Repactuação, os valores ficam alterados conforme segue: (Valores mensais e por posto de trabalho) - O valor mensal do posto de trabalho de Motorista de Furgão passará de R\$ 10.983,00 para R\$ 11.224,29. Alterando o valor anual do contrato para R\$ 1.077.544,24. Termo aditivo firmado em 19 de janeiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 276/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1565/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual foi deferido em decisão administrativa, a contar de 13 de dezembro de 2023, no percentual de 3,851380%, sendo o período de apuração (12/2022 a 11/2023). **CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da aplicação da Repactuação, os valores unitários serão reajustados conforme informações abaixo: ITEM 03 – passando o valor unitário de R\$ 43,50 para R\$ 45,17. **Parágrafo único** – este reajuste fundamenta-se na Cláusula VI do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 19 de janeiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 295/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0010/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor - INPC no percentual de 3,706990%, fica reajustado o valor dos serviços contratados, passando o valor mensal de R\$ 1.248,61 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) para R\$ 1.344,68 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a contar de 15 de janeiro de 2024, com fundamento na Cláusula VII, parágrafo terceiro do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 19 de janeiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 276/2021.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0029/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias letivos, o prazo de prestação dos serviços, contabilizando os anos de 2024 e 2025, ficando certo que o prazo contratual finda em 4 de fevereiro de 2025, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula IX do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 30 de janeiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 256/2021.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0030/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias letivos, o prazo de prestação dos serviços, contabilizando os anos de 2024 e 2025, ficando certo que o prazo contratual finda em 4 de fevereiro de 2025, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula IX do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 30 de janeiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 256/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0372/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BELÉM. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRIMIR o lote 02 (item 01 referente ao acolcho 2-B) a contar de 14/01/2024, conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência Social (fls. 196-198) e com amparo legal no artigo 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 09 de fevereiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 048/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0196/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 16 de fevereiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 241/2021.

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0420/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por objeto reparar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho FETROPAR 2023/2025, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 1/08/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da aplicação da Repactuação, o valor do Km passa de R\$ 138,253 para R\$ 138,406. Termo aditivo firmado em 19 de fevereiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 183/2020.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0822/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de março de 2024, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 7.776,39 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 288 a 293 e planilha de fls. 295, tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor global do contrato passa a ser de R\$ 468.973,22 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). Termo aditivo firmado em 22 de fevereiro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação n° 050/2023.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0984/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de frotas ao presente contrato, conforme a seguir: Lote 001 Item 03 – Secretaria da Administração, Frotas a serem incluídas: Volkswagen Taos, frota 1044, placa SFE544, chassi 9AVB16529R823666, valor de inclusão R\$ 7.120,21. Chevrolet Spin, frota 1017, placa SEZ5F18, chassi 9BGJ17520RB181356, valor de inclusão R\$ 1.390,52. Chevrolet Spin, frota 1018, placa SEZ5F20, chassi 9BGJ17520RB179987, valor de inclusão R\$ 1.390,52. Volkswagen Saveiro, frota 1042, placa SFD0H23, chassi 9BWK45U4RP013184, valor de inclusão R\$ 1.132,81. Renault Oroch, frota 1034, placa S10F644, chassi 93Y9SR8V6R731792, valor de inclusão R\$ 1.238,19, conforme proposta de endosso N° 01.31.247172.0-12. Para o lote 001, item 03, o valor passa de R\$ 115.864,33 (cento e quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) para R\$ 123.136,55 (cento e vinte e três mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Tudo com amparo legal no artigo 104, inciso I e artigo 124, inciso I da Lei nº 14.133/2021, c/c na Cláusula VIII do Contrato. Termo aditivo firmado em 26 de fevereiro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 130/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0730/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado em 2,08%, de acordo com a variação do CUB - Custo Unitário da Construção Civil, do Estado do Paraná, o valor do saldo remanescente do contrato em 15/06/2023, acrescendo em R\$ 7.903,95 (sete mil novecentos e três reais e noventa e cinco centavos), passando de R\$ 379.997,69 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 387.901,64 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), resultante da diferença do valor original e o atualizado do contrato, com amparo legal na Lei Federal nº 10.192 de 2001 (art. 2º, § 1º, 2º e 3º). **PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.178.070,48 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Termo aditivo firmado em 27 de fevereiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de preços n° 012/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0730/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, ficando certo que o referido prazo finda em 26 de março de 2024, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 10 de maio de 2024. Tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica ACRESCIDO em R\$ 99.568,89 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) o valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 652 a 674, tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.277.639,37 (um milhão duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos). Termo aditivo firmado em 27 de fevereiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de preços n° 012/2022.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1082/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JORNAL DO OESTE LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado em 3,851380%, passando o valor de C/MCL de 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos), a contar de 13 de dezembro de 2023, tudo com amparo legal no artigo 65, § 8º II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 19 de janeiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n° 040/2021.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0990/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS – S.A. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 17 de fevereiro

de 2025, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 17 de fevereiro de 2024, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico n° 190/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1522/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa THA DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de higiene e limpeza. **VALOR:** R\$ 291.628,56 (Duzentos e noventa e um mil, seiscientos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). Ata firmada em 22 de dezembro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 203/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1523/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa THA DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de higiene e limpeza. **VALOR:** R\$ 25.631,00 (Vinte e cinco mil, seiscientos e trinta e um reais). Ata firmada em 22 de dezembro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 203/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0084/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **VALOR R\$ 38.588,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).** Ata firmada em 16 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 243/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0085/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **VALOR R\$ 78.900,00 (Setenta e Oito Mil e Novecentos Reais).** Ata firmada em 16 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 243/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0086/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **VALOR R\$ 2.057,13 (Dois Mil e Cinquenta e Sete Reais e Treze Centavos).** Ata firmada em 16 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 243/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0087/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **VALOR R\$ 50.700,00 (Cinquenta Mil e Setecentos Reais).** Ata firmada em 16 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 243/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0088/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **VALOR R\$ 71.328,10 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos).** Ata firmada em 16 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 243/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0089/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DENTAL PREMIUM LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **VALOR R\$ 37.260,45 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).** Ata firmada em 16 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 243/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0090/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **VALOR R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).** Ata firmada em 16 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 243/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0091/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **VALOR R\$ 14.393,55 (Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).** Ata firmada em 16 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 243/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0092/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **VALOR R\$ 9.950,00 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).** Ata firmada em 16 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 243/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0093/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DIABETICOS EIRELI EPP. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **VALOR R\$ 9.950,00 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).** Ata firmada em 16 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 243/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0094/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DIABETICOS DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **VALOR R\$ 30.466,54 (Trinta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).** Ata firmada em 16 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 243/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0095/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **VALOR R\$ 5.788,00 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais).** Ata firmada em 16 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 243/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0096/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **VALOR R\$ 25.338,80 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).** Ata firmada em 16 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 243/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0097/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **VALOR R\$ 2.820,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais).** Ata firmada em 16 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 243/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0098/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada na forma eletrônica, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do processo de compras nº 003/2024 e Dispensa Eletrônica nº 002/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico com chip de segurança e senha individual para os servidores da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, para empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.922.507/001-72, no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E 3.3.90.39.99.99 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – PESSOA JURÍDICA E 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

Assis Chateaubriand/PR, 08 de março de 2024.

Franciane Michelletto
FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
OBJETO: Contratação de serviços de Locação de equipamento de Raio-X e digitalizador de placas de Raio-x para a Unidade de Pronto Atendimento – Edgar Netzel – UPA.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2022, firmado em 10/03/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: EUGENIO & MARQUES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.600.153/0001-32
RESPONSÁVEL: Edilaine Cavalcante de Moraes
DA ALTERAÇÃO: Rescisão Consensual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 01/02/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Edilaine Cavalcante de Moraes.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65eac1b985a1> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br/ // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada na forma eletrônica, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do processo de compras nº 004/2024 e Dispensa Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na locação de plataforma completa para transmissão ao vivo das sessões públicas da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, para empresa RNL TRADE AND FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.786/0001-00, no valor de **R\$ 10.379,88 (dez mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E 3.3.90.40.01.00 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC – ATIVOS DE REDE – Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

Assis Chateaubriand/PR, 08 de março de 2024.

Franciane Michelletto
FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024. Ofício nº 052/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – TOLEDO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES QUE ACONTECERÃO NO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DIRCE GARDIN PEREIRA/FACULDADE DO TRABALHADOR NO EXERCÍCIO DE 2024. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 47.736,00 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). DESPACHO: RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 018/2024, ANEXO. EM 08 DE MARÇO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 001/2024 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. AOS 08 (oito) dias do mês de Março de 2024, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 001/2024, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sra. Angela Aparecida de Couto Genero, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa LINHARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Protocolo 1.386/2024 - dia 26/02/2024 - Credenciada para os seguintes itens: 1.0 – GINECOLOGIA/OBSTETRÍCA - CONSULTA; 1.3 – ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA – EXAME. Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2024 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 001/2024 é até o dia 14/02/2025, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 20/02/2025 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 15/02/2025. Angela Aparecida de Couto Genero, Sidelnei Ferreira Fernandes, Aline Fernanda Kuehl. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 167/2021
Pelo presente Termo Aditivo de Supressão que fazem entre si, de um lado como LOCATÁRIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado, doravante denominada LOCADORA, a empresa SPOSSATTO & CIA. LTDA, ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.816.042/0001-44, CRECI: J 4008, Inscrição Estadual: Isenta, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 765, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Telefone: (44) 3649-6997, representada neste ato pelo SR. JEAN FÁBIO SPOSSATTO, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 4.708.180-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 019.804.009-11, residente e domiciliado na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 058/2021, onde o objeto deste termo contratual é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA 24 DE JUNHO, Nº 914, CENTRO DESTA MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PALOTINA. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 05): Fica acordado entre as partes a supressão do saldo do contrato 167/2021, considerando que o mesmo será rescindido a partir de 08 de Março de 2024. A referida supressão importa em R\$ 3.082,59 referente a um mês de aluguel, conforme Memorando 6.381/2023 da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico anexo ao processo. Palotina, 08 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 030/2023

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Valéria Vaz de Araújo Buosi, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) de construção de cobertura para pista de skate da Praça dos Esportes e da Cultura – CEU das Artes, localizada na Rua Ledí Fischer Maas, Lote nº 280, Quadra nº 110 - Jardim Europa/América - matrícula 47607, com execução de: serviços preliminares, movimentação de terra, fundação, estrutura, cobertura, instalações elétricas e serviços complementares. Indicador: Área Construída 357,47 m². Colocação de placas de comunicação visual. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, Conforme Termo de Convênio Nº 165/2023-SECID; a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa CONSTRUTORA LEGO LTDA, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 364.562,12** (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos);
- A empresa AMT ENGENHARIA LTDA – ME, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 402.071,06** (quatrocentos e dois mil, setenta e um reais e seis centavos);
- A empresa LB ENGENHARIA LTDA, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 437.474,24** (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);
- A empresa DUTRI ENGENHARIA METALURGICA-EIRELI, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 439.000,00** (quatrocentos e trinta e nove mil reais);
- A empresa AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 439.893,22** (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos);
- A empresa DA A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 444.968,72** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos);
- A empresa CONSTRUTORA RAMBO LTDA, ficou classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 478.790,79** (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos);
- A empresa MF EMPREENDIMENTOS LTDA, ficou classificada em oitavo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 531.096,19** (quinhentos e trinta e um mil, noventa e seis reais e dezenove centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 08 de março de 2024.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Magnasom para os festejos do 31º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 34ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 15 a 17 de março de 2024.
CONSTATANTE: Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprova os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover o objeto, conforme descrito neste certame da empresa VALDOR MAGNASSOM MEI, no valor Global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla Antony e Gabriel para os festejos do 31º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 34ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 15 a 17 de março de 2024.
CONSTATANTE: Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprova os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover o objeto, conforme descrito neste certame da empresa AGRONOMUS PRODUCAO MUSICAL LTDA, no valor Global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla Matrogross e Mathias para os festejos do 31º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 34ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 15 a 17 de março de 2024.
CONSTATANTE: Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprova os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover o objeto, conforme descrito neste certame da empresa B4 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, no valor Global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de entrada de energia e de serviço contemplando ponto de transformação, junto a rede rural off grid, em Pato Bragado, lote Rural off G.R.A., Perimetro K29 da Fazenda Britânia, junto ao Município de Pato Bragado – PR, segundo as normas previstas na planilha de serviços, projetos de engenharia e termo de referência em anexo ao edital.
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, está ratificando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa PROMASTER CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA - EPP, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor final de execução dos serviços previstos no objeto da Licitação ao valor global de R\$ 108.042,52 (cento e oito mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), como a de menor preço para execução dos serviços em referência, na forma de empreitada GLOBAL, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROFUNDAMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de assentadura anual de fermentação de peixada e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 09/03/2024 até as 07h05min do dia 25/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 25/03/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).

LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASIS – BRL <http://www.licitacoes.com/>

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.494,72 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

o Edital o qual está disponível aos interessados para download no site do município: www.pato-bragado.pr.gov.br ou através do link: www.licitacoes.com/, bem como junto ao Portal BRL onde ocorrerá a sessão pública no site <http://licitacoes.com/>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2024011/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: GR DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 50.225.542/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de diversos produtos que serão destinados a premiações em eventos/competições esportivas, culturais e sociais no âmbito do Município de Pato Bragado.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.777,00 (trinta e seis mil setecentos e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 08/03/2024 a 07/03/2025

CONTRATO Nº 2024012/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: CASA DO PRODUÇÃO LTDA – CNPJ: 96.270.297/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de diversos produtos que serão destinados a premiações em eventos/competições esportivas, culturais e sociais no âmbito do Município de Pato Bragado.
VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 08/03/2024 a 07/03/2025

CONTRATO Nº 2024013/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA – CNPJ: 05.687.245/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) que constitui um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme NR 01, o qual deve incorporar os requisitos da NR 09, elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – NR 07), do Livro de Incompatibilidade – NR 15), do Livro de Periculosidade – NR 18), da ART (Análise Ergonômica do Trabalho – NR 17), também do LTCAT (Análise Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – Lei Federal 8.213/1993) conforme exigências trabalhistas, previdenciárias e envio de eventos do eSocial para atender o Município de Pato Bragado.
OBJETO ADITIVO: PRAZO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) que constitui um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme NR 01, o qual deve incorporar os requisitos da NR 09, elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – NR 07), do Livro de Incompatibilidade – NR 15), do Livro de Periculosidade – NR 18), da ART (Análise Ergonômica do Trabalho – NR 17), também do LTCAT (Análise Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – Lei Federal 8.213/1993) conforme exigências trabalhistas, previdenciárias e envio de eventos do eSocial para atender o Município de Pato Bragado.
OBJETO ADITIVO: PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº03 CONTRATO Nº 2023964/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA – CNPJ: 05.687.245/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) que constitui um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme NR 01, o qual deve incorporar os requisitos da NR 09, elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – NR 07), do Livro de Incompatibilidade – NR 15), do Livro de Periculosidade – NR 18), da ART (Análise Ergonômica do Trabalho – NR 17), também do LTCAT (Análise Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – Lei Federal 8.213/1993) conforme exigências trabalhistas, previdenciárias e envio de eventos do eSocial para atender o Município de Pato Bragado.
OBJETO ADITIVO: PRAZO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 16/2024; b) Modalidade: Dispensa; c) Data da Homologação e Adjucação: 08/03/2024; d) Objeto Homologado e Adjuicado: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE QUALIFICAÇÃO ACREDITADA DE CAMARA DE REFRIGERAÇÃO, FREEZER INDRELE E BANHO MARIA KACIL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF: 45.997.558/0001-21.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	QUALIFICAÇÃO ACREDITADA DE CAMARA DE REFRIGERAÇÃO INDRELE RC-504D	UND	1	R\$ 2.453,33	2.453,33
2	QUALIFICAÇÃO ACREDITADA DE FREEZER INDRELE CLC-300 DAF	UND	1	R\$ 2.453,33	2.453,33
3	QUALIFICAÇÃO ACREDITADA DE BANHO MARIA KACIL	UND	1	R\$ 2.453,33	2.453,33

Valor Total Homologado e Adjuicado – R\$ 7.359,99. Palotina, 08 de março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023.
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. AOS 08 (oito) dias do mês de Março de 2024, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sra. Angela Aparecida de Couto Genero, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa ROMAN & SAITO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA – Protocolo 1488/2024 - dia 28/02/2024 - Credenciada para os seguintes itens: 1.21 – MÉDICO NEFROLOGISTA – SERVIÇOS MÉDICOS UTI – ALERTA (SOBREAVISO); Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 06/2023 é até o dia 10/05/2024, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 10/05/2024, sendo que o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 05/05/2024. Angela Aparecida de Couto Genero, Sidelnei Ferreira Fernandes, Aline Fernanda Kuehl. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 001/2024 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. AOS 08 (oito) dias do mês de Março de 2024, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 001/2024, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sra. Angela Aparecida de Couto Genero, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa CLÍNICA T & S RIEDI LTDA – Protocolo 1.476/2024 - dia 28/02/2024 - Credenciada para os seguintes itens: 1.21 – ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO - EXAMES; Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2024 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 001/2024 é até o dia 14/02/2025, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 20/02/2025, sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 15/02/2025. Angela Aparecida de Couto Genero, Sidelnei Ferreira Fernandes, Aline Fernanda Kuehl. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 32/2024 Teste Seletivo Simplificado nº 83/2022 SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 83/2022 e Lei Municipal nº 6.261 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 21 de dezembro de 2022, com resultado final homologado pelo edital 02/2023 de 05 de janeiro de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

Cod	Nome	CPF	Cargo	Classif
8	IRACI ANTUNES DE JESUS PEREIRA	158.008.638-14	Enfermeiro	14

Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 14 de março de 2024 para exame de saúde. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 18 de março de 2024, os seguintes documentos: a)Fotocópia da Cédula de identidade; b)Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do Pis/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) *Declaração de que nunca foi demitido do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - Não há comprometimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro dritivo inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 08 de março de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO PARTICULAR DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 167/2021, REFERENTE A DISPENSA 058/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALOTINA E A EMPRESA SPOSSATTO & CIA. LTDA. ME.

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE PALOTINA
CNPJ/ME: 76.208.487/0001-64 | **RAMO DE ATIVIDADE:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
ENDERECO: RUA ALDIR PEDRON | **Nº:** 898 | **BAIRRO:** CENTRO
FONE: 44-3649-7800/7838 | **CIDADE:** PALOTINA | **UF:** PARANÁ | **CEP:** 85950-000
REPRESENTANTE LEGAL: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
CPF: 369.293.959-00 | **RG:** 1.182.771-3 SSP-PR

CONTRATADA
SPOSSATTO & CIA. LTDA. ME
CNPJ: 07.816.042/0001-44 - CRECI: J 4008
ENDERECO: Avenida Presidente Kennedy, nº 765, Centro
FONE/FAX: (44) 3649-6997 | **CIDADE:** Palotina | **UF:** PR | **CEP:** 85.950-000

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, referente ao Contrato de Locação nº 167/2021, cujo objeto é: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA 24 DE JUNHO, Nº 914, CENTRO DESTA MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PALOTINA, com amparo no art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira – do Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de Locação nº 167/2021, a partir de 08/03/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE PALOTINA e a empresa SPOSSATTO & CIA. LTDA. ME, conforme dispõe o art. 79, Inciso II e seguintes, da Lei nº 8.666/93. Cláusula Segunda – Da Rescisão: A partir da data de 08/03/2024, fica rescindido o contrato de Locação em epígrafe, por conseguinte, o Município e a Contratada ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Em comum as partes rescidem o referido contrato tornando-o definitivamente rescindido não possuindo mais qualquer valor legal. E assim por interesse da Secretaria de Administração através deste Termo de Rescisão Bilateral, firma-se o presente instrumento de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito. Palotina, 08 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRAZO E Nº 08 DE VALOR AO CONTRATO Nº 047/2020
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.890.502/0001-74, Inscrição Estadual nº 72700626-57, Inscrição Municipal (alvará) nº 386, estabelecida à Rua Amazonas, nº 180, Sala 02, Bairro Seringueira, na Cidade de Paraíso Do Norte, Estado do Paraná, CEP 87.780-000, Fone: (44) 3431-1604, email: glinfo@glinfo.com.br, representada neste ato pelo Sr. GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO, sócio Gerente, portador da cédula de identidade RG



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024

(Lei nº 14.133/2021 art. 78 inciso I)
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024
Tipo: Credenciamento
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Chamada Pública, cujo o objeto é a **Seleção de Organizações da Sociedade Civil que executem Serviços para auxílio estudantil às estudantes de ensino fundamental, ensino médio, superior e curso técnico profissionalizante, quando não ofertados no município, conforme Lei Federal nº 14.132/21, da Resolução nº 028/2011, de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa nº 061/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal 13.019/2014 e as Leis Municipais nº 2.950, de 02 de março de 2021 e nº 3.076 de 16 de março 2022.**
Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, até o limite abaixo estabelecido:
Data Limite para Protocolo: até às 11h30min do dia 11 de abril de 2024;
Data da sessão: 11 de abril de 2024
Horário: 14:00 horas (horário de Brasília)
Local: Sala de Licitações, situada na Rua Tocantins, 600, Entre Rios do Oeste/PR.
UASG: 985529
Valor da Contratação: R\$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).
Id contratação PNCP: 95719449000110-1-00048/2024
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 08 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº DO CONTRATO: 30/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023
CONTRATADO: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.866,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 31/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023
CONTRATADO: LIFEPAZ DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 816,51
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 32/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023
CONTRATADO: LONDRHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 33/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023
CONTRATADO: CIRURGICA IZAMED LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 34/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023
CONTRATADO: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 28.971,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

Nº DO CONTRATO: 36/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
CONTRATADO: INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 21.900,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 25/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 27/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023
CONTRATADO: HIDRATÉCH SANEAMENTO LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do site:
www.entreriosdoeste.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

ADEMIR ANDRE ADAMCZUK e DANIEL FELIPE ADAMCZUK torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, com validade de 04/01/2026, para TERMINAÇÃO e ENGORDA DE SUINOS -UTS NO LOTE RURAL Nº 24.A.2 - VILA IPIRANGA: TOLEDO: PARANÁ.



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 08/03/2024, em:
www.quatroPontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2023. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 e Lei Federal nº 11.947/21 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: ELVENIR TEREZINHA FINKLER KUNZLER. VALOR TOTAL: R\$ 39.992,23 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 08 de março de 2024 até 07 de março de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de 08 de março de 2024 até 14 de abril de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 08 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 e Lei Federal nº 11.947/21 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: ERNA CLASSIR MALDANER WELTER. VALOR TOTAL: R\$ 32.762,12 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 08 de março de 2024 até 07 de março de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de 08 de março de 2024 até 14 de abril de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 08 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 e Lei Federal nº 11.947/21 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: ILSE MARIA HIPPLER. VALOR TOTAL: R\$ 39.987,16 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 08 de março de 2024 até 07 de março de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de 08 de março de 2024 até 14 de abril de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 08 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 e Lei Federal nº 11.947/21 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: LUIZ ANTONIO SCHNEIDER. VALOR TOTAL: R\$ 25.492,53 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 08 de março de 2024 até 07 de março de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de 08 de março de 2024 até 14 de abril de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 08 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 e Lei Federal nº 11.947/21 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: LAURENE MARIA KASPER MEWES. VALOR TOTAL: R\$ 25.959,41 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove mil e quarenta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 08 de março de 2024 até 07 de março de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de 08 de março de 2024 até 14 de abril de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 08 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 e Lei Federal nº 11.947/21 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: MARLI MADALENA HENZ DAMKE. VALOR TOTAL: R\$ 23.702,08 (vinte e três mil, setecentos e dois reais e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 08 de março de 2024 até 07 de março de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de 08 de março de 2024 até 14 de abril de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 08 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2023. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 e Lei Federal nº 11.947/21 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM. VALOR TOTAL: R\$ 107.008,51 (cento e sete mil, oito reais e cinquenta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 08 de março de 2024 até 07 de março de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de 08 de março de 2024 até 14 de abril de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 07 de julho de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 153/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 27/2023

Aquisição de Lanches para os Alunos da Escolinha Municipal de Futebol.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: L.H.S COM DE GEN ALIM LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços objetivando a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial do referido contrato em mais R\$ 1.205,45 (Um mil duzentos e cinco e quarenta e cinco centavos). Referente aos itens 02,09 conforme termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 02/05/2024.

Prazo de Vigência: 02/05/2024.

Data da Assinatura: 07/03/2024.

JAURYANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal Em Exercício



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 020/2024
DATA: 08/03/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de uma diária para os servidores GELMIR JOSE CECHIM (Secretário) e ANGELA APARECIDA DALAZEN (Agente Comunitário de Saúde e Combate a Endemias), para levar a paciente M. para consulta em Curitiba-PR, com saída no dia 10/03/2024 e retorno no dia 11/03/2024.

- MARCA E MODELO: VAN
- PLACA: SEB 0E47

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de março de 2024.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal Em Exercício



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 264/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 38/2023

Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar ao CMEI Lucia Dias.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: L.H.S COM DE GEN ALIM LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços objetivando a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial do referido contrato em mais R\$ 21.329,58 (Vinte e um mil trezentos e vinte e nove e cinquenta e oito centavos). Referente aos lotes, 01,10,13,14,15,27,29,33,36,53,72, conforme termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/08/2024.

Prazo de Vigência: 30/08/2024.

Data da Assinatura: 07/03/2024.

JAURYANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal Em Exercício



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 66/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 9/2022

Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso integrado/informizado de gestão de saúde pública, compreendendo a Hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, Implantação do Sistema, Treinamento Inicial, suporte técnico e manutenção para a Secretaria de Saúde de Santa Lúcia - PR

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 08/03/2024 e término em 08/03/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 4,5066%, referente aos últimos 12 (Doze) meses (fevereiro 2023 à fevereiro 2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 08/03/2025.

Prazo de Vigência: 08/03/2025.

Data da Assinatura: 08/03/2024.

JAURYANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal Em Exercício

Envelope ID: 4652AEDF-D030-4657-AB7-91AEC05488BF



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GARANTIOESTE - Sociedade de Garantia de Crédito do Oeste do Paraná, através do Presidente do Conselho de Administração, em conformidade com o Artigo 26, A Incisos I, II, III e B inciso I e Artigo 29 do Estatuto Social, pelo presente Edital de Convocação, convocam a todos os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma ON LINE, acessando Google Meet, endereço <https://meet.google.com/jgu-nskj-pvc>, em data de 27 de março do corrente ano, às 07h30min em primeira convocação, e às 08h00min em segunda convocação, e às 08h30min em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciação do relatório das atividades do exercício 2023;
2. Analisar e deliberar sobre as contas da GARANTIOESTE do ano de 2023, após parecer do Conselho Fiscal;
3. Apreciar Plano de trabalho, orçamento e gastos para o ano de 2024;
4. Eleição e posse dos novos membros do Conselho de Administração e Fiscal.

Toledo PR, 08 de março de 2024.



Daniele Gass
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 65/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 12/2022

Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Apoio Técnico Especializado, de forma complementar às Atividades Preventivas Brasil, com disponibilização de Profissionais na área de Farmácia, Nutrição e Assistência Social em conformidade com as Portarias GM/MS nº 2979/2019 e por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: JACKES DOUGLAS SZEKUT CONSULTORIA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 09/03/2024 e término em 09/03/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 4,5066%, referente aos últimos 12 (Doze) meses (fevereiro 2023 à fevereiro 2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 09/03/2025.

Prazo de Vigência: 09/03/2025.

Data da Assinatura: 08/03/2024.

JAURYANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal Em Exercício



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 256/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 65/2022

Contratação de Cobertura de Seguro para os Veículos componentes da Frota Municipal.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 2.575,55 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 17/10/2024.

Prazo de Vigência: 17/10/2024.

Data da Assinatura: 07/03/2024.

JAURYANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 64/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 12/2022

Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Apoio Técnico Especializado, de forma complementar às Atividades Preventivas Brasil, com disponibilização de Profissionais na área de Farmácia, Nutrição e Assistência Social em conformidade com as Portarias GM/MS nº 2979/2019 e por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: E M SANTOS & PAIAO LTDA-ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 09/03/2024 e término em 08/03/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de (4,5066 %), referente aos últimos 12 (Doze) meses (Fevereiro 2023 à Fevereiro 2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo in